



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

PPG-BTC de Pós-Graduação em Biotecnociência

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

ppgbtc@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL Nº 047/2019**

*Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência, referente ao ingresso no 3º quadrimestre do ano de 2019.*

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência (PPG-BTC) da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para o 3º quadrimestre de 2019 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-BTC, a qual será presidida pela vice-coordenadora Elizabeth Teodorov – Siape: 1763428, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes, Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior – Siape: 1600878, Jean Jacques Bonvent – Siape: 1762438, Fernanda Dias da Silva – Siape: 1941387, Danilo da Cruz Centeno – Siape: 1831780 e Mateus José Sudano – Siape: 1075476

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no PPG-BTC, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

**1.3.** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6 "Candidatos residentes no exterior".

**1.4.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Prazo de inscrição	18/06/2019 a 19/07/2019
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	Até 23/07/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	24/07 a 30/07/2019
Resultado dos recursos das inscrições	Até 02/08/2019

Processo de avaliação envolvendo: análise de currículo e entrevista	05/08 a 09/08/2019
Divulgação do resultado parcial	Até 13/08/2019
Prazo para recurso do resultado parcial	14 a 20/08/2019
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para 2019.2	Até 21/08/2019
Matrícula	28 e 29/08/2019
Início das aulas	23/09/2019

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1.** Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado**. O número de vagas preenchidas dependerá da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 18 de junho a 19 de julho de 2019, o formulário de inscrição do PPG-BTC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I.** Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- II.** Cópia do **Histórico Escolar da Graduação** (para candidatos ao Mestrado) **ou do Mestrado** (para candidatos ao Doutorado);
  - a)** Fica dispensada a apresentação de histórico escolar do Mestrado para candidatos ao *Doutorado Direto*.
- III.** Cópia do **Currículo Lattes** atualizado ou similar ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para entrevista;
- IV.** **Diploma de Graduação** (para candidatos ao Mestrado) e de **Mestrado** (para candidatos ao Doutorado, sendo este dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no PPG-BTC;
  - a)** Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira.

V. Projeto de pesquisa assinado por candidato e orientador pertencente ao quadro de credenciados ao PPG-BTC (Anexo I) com no máximo 5 (cinco) páginas digitadas em espaço duplo (Fonte: Arial 12), contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma de Execução e Resultados Esperados.

4.2. A ausência de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove essa necessidade.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **terá como intuito a viabilização da disponibilidade destes equipamentos pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste Edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

4.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no PPG-BTC e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.6. O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será realizada conforme portaria no. 25 de 02 de agosto de 2018 disponível no website do PPG-BTC.

4.7. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação

O processo seletivo para o ingresso no PPG-BTC (Mestrado e Doutorado) será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do PPG-BTC (item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Análise do currículo documentado; e
- II. Entrevista.

**5.1.1. Análise de currículo:** será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. **A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser apresentada impressa (cópia simples) pelos candidatos no dia e horário indicados para a entrevista.** O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato de acordo com o Anexo II.

**5.1.2. Apresentação de Projeto de Pesquisa e Entrevista:** A etapa de entrevista consistirá de uma apresentação oral do projeto de pesquisa enviado no momento da inscrição (por no máximo quinze minutos) com posterior arguição pela comissão de seleção. A banca examinadora disporá de outros 15 (quinze) minutos para arguição do candidato após sua apresentação. A arguição consistirá de questões sobre o projeto de pesquisa e o currículo do candidato.

- I. Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado no site do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>) juntamente com a publicação do resultado das inscrições.
- II. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da entrevista depois do horário marcado para o início.
- III. Candidatos que no momento da inscrição declararem seu endereço fora do estado de São Paulo poderão realizar a entrevista por meio de videoconferência. Neste caso, o candidato deverá solicitar tal pedido no formulário de inscrição. As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições.

**5.1.2.1** Durante a entrevista será avaliado o perfil do candidato ao curso de Mestrado ou Doutorado do PPG-BTC bem como a sua capacidade para discorrer sobre itens relacionados à linha de pesquisa do candidato a orientador. Especificamente, serão considerados e pontuados os seguintes aspectos: Capacidade de discorrer sobre a fundamentação teórica e contextualização da literatura científica do projeto (peso 3); descrição dos métodos e exequibilidade (peso 3); integração com a linha de pesquisa do orientador (peso 2) e conhecimentos gerais da área que se insere o projeto, em nível compatível com a formação acadêmica do candidato (peso 2).

**5.2** A etapa de avaliação descrita no item 5.1.1 (Análise de Currículo) é de caráter classificatório e eliminatório, sendo exigidos no mínimo 15 (quinze) pontos (Mestrado) e 20 (vinte) pontos (Doutorado) na análise de currículo com base no Anexo II deste edital.

**5.3** A etapa descrita no item 5.1.2 (Apresentação de Projeto de Pesquisa e Entrevista) é de caráter eliminatório.

## **6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**6.1.** Candidatos residentes no exterior poderão realizar a entrevista por meio de videoconferência.

- I.** Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês, seguindo as normas descritas no item 4.1;
- II.** As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em **português**, sendo que este poderá optar por responder em português ou inglês.
- III.** Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do PPG-BTC serão ministradas em português.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II.** Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III.** Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG-BTC.

**7.2.** A classificação será realizada a partir dos itens comprovados constantes no Anexo II.

**7.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>).

## **8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

**8.1.** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete) (desempenho mínimo satisfatório).

**8.2.** O ingresso no PPG-BTC respeitará o número de vagas e condições previstas neste Edital.

**8.3.** O resultado, contendo a classificação e a aprovação, será publicado na página do PPG-BTC em (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

**8.4.** Os recursos a que os candidatos têm direito (previstos no item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o **e-mail institucional** do PPG-BTC ([ppgbtc@ufabc.edu.br](mailto:ppgbtc@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, serão desconsideradas.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

**9.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

**9.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o terceiro quadrimestre de 2019.

**9.4.** Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no Curso de Doutorado** após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado) com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**10.1.** Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do PPG-BTC, concedidas por agências de fomento.

**10.1.1.** Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.

**10.1.2.** A Coordenação do PPG-BTC recomenda que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula.

**10.2.** O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da referida conta, em que constam todos os dados da referida conta.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Ao se inscreverem, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do PPG-BTC da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

**11.2.** A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

**11.3.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do PPG-BTC.

**11.4.** **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: [ppgbtc@ufabc.edu.br](mailto:ppgbtc@ufabc.edu.br).

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Biotecnociência

## ANEXO I

Docentes credenciados no PPG-BTC para Orientação de Mestrado ou Doutorado

[http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/btc\\_docentes.php](http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/btc_docentes.php)

Anapátricia de Oliveira Morales Vilha  
Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.  
Bianca Alves Vieira Bianco  
Danilo da Cruz Centeno  
Elizabeth Teorodov  
Fernanda Dias da Silva  
Fernando Carlos Giacomelli  
Giselle Cerchiaro  
Herculano da Silva Martinho  
Jean-Jacques Bonvent  
Livia Seno Ferreira Camargo  
Luciano Avallone Bueno  
Luciano Puzer  
Marcella Pecora Milazzotto  
Marcos Hikari Toyama  
Marcelo Augusto Christoffolete  
Mateus Borba Cardoso  
Mateus José Sudano  
Nathalia de Setta  
Patricia Aparecida da Ana  
Renata Simoes  
Silvia Ribeiro de Souza  
Wanius José Garcia  
Hana Paula Masuda  
Marcela Sorelli Carneiro Ramos  
Maria Martha Bernardi  
Wendel Andrade Alves  
Rodrigo Villares Portugal



## ANEXO II

Atividades acadêmicas e profissionais recentes (*últimos cinco anos*) que serão consideradas na análise de currículo mediante apresentação de documento comprobatório.

Atividade Acadêmica	Pontuação
Artigo A1 – estratificação estabelecida pela área de Biotecnologia/CAPES*	100
Artigo A2 – estratificação estabelecida pela área de Biotecnologia/CAPES*	85
Artigo B1 – estratificação estabelecida pela área de Biotecnologia/CAPES*	70
Artigo B2 – estratificação estabelecida pela área de Biotecnologia/CAPES*	55
Artigo B3 – estratificação estabelecida pela área de Biotecnologia/CAPES*	40
Artigo B4 – estratificação estabelecida pela área de Biotecnologia/CAPES*	20
Patente outorgada/concedida*	100
Patente depositada em parceria com empresa*	85
Patente depositada com registro*	70
Capítulos de Livro em editoras internacionais com corpo editorial*	55
Capítulos de Livro em editoras nacionais com corpo*	40
Capítulos de Livro em editoras universitárias e afins*	20
Organização de livro em editoras internacionais com corpo editorial*	70
Organização de livro em editoras nacionais com corpo editorial*	55
Organização de livro em editoras universitárias e afins*	40
Livros publicados em editoras internacionais com corpo editorial*	70
Livros publicados em editoras nacionais com corpo editorial*	55
Livros publicados em editoras universitárias e afins*	40
Livros publicados em outras editoras*	20
Artigo em periódico Não Indexado em área correlata	15
Resumo em Congresso Internacional em área correlata (Primeiro Autor)	4
Resumo em Congresso Internacional em área correlata	3

Resumo em Congresso Nacional em área correlata (Primeiro Autor)	2
Resumo em Congresso Nacional em área correlata	1
Resumo em Evento Regional em área correlata	0,5
Iniciação científica com bolsa em área correlata (por ano)	20
Mestrado com bolsa em área correlata (por ano)	20
Iniciação científica sem Bolsa em área correlata ou PIBID (por ano)	15
Estágio no exterior (ex. CsF) ou Estágio em área correlata (por ano)	5
Monitoria de Disciplina (por ano)	1
Participação em Evento Internacional em área correlata	3
Participação em Evento Nacional em área correlata	2
Participação em evento Regional em área correlata	1
Minicurso relacionado á área de Biotecnologia	1

\* Pontuação será multiplicada por 0,75 em caso de coautorias (candidato não é primeiro autor).